



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 6/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS, NO REGIME DE COMODATO, E AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO., com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 580.300,00 (Quinhentos e Oitenta Mil e Trezentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00H (nove horas) do dia 04/08/2020 (quatro dias de agosto de 2020).

CRENCIAMENTO: até às 09:00H (nove horas) do dia 04/08/2020 (quatro dias de agosto de 2020).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00H (nove horas) do dia 04/08/2020 (quatro dias de agosto de 2020).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/)
<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 22/07/2020

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 024/2020
Processo Administrativo Nº 289/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de 200 unidades do Leite Especial PEPTAMEN JÚNIOR 400g, sabor baunilha para atendimento das necessidades da menor V.F. de M.

Data do Edital: 24/06/2020 (vinte e quatro dias de junho de 2020)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Aviso: Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 26 de junho de 2020,

Republicação do Aviso: Diário Oficial Municipal, dia 29 de junho de 2020, página 13, edição nº 1692; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 30 de junho de 2020, Classificados Folha 23.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 10/07/2020 (dez dias de julho de 2020), às 10:00 (dez horas) através do site www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira, Portaria, nº 1743/2019 de 05 de agosto de 2019;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	90	5 dias
2	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	20.740.209/0001-07	90	5 dias
3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27	90	5 dias

2.2) Vencedores:

Lote	Fornecedor	Produto	Marca	Quant.	Preço
01	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	PEPTAMEN JUNIOR Sabor baunilha Lata de 400g Proteínas 12% carboidratos 54% gorduras 34% fonte de proteínas: 100% do soro do leite hidrolisada Fonte de Carboidratos: 77% polissacarídeos e 23% sacarose Fonte de lipídeos: 60% TCM; 24% óleo; 6% lecitina de soja e 3% gordura láctea Sabor: Baunilha.	NESTLE PEPTAMEN JUNIOR NESTLE 400G	200	172,00

2.3) Habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	20.740.209/0001-07

2.4) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 3

Valor estimado do edital: R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).

Valor gasto no certame: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Economia real no certame: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Percentual de economia: 18,19% (dezoito inteiros e dezenove centésimos por cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Pregão Eletrônico Nº 024/2020 - Processo Administrativo nº 289/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 20 de julho de 2020.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

**Pregão Eletrônico Nº 024/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico Nº 024/2020**, que tem como objeto: **Aquisição de 200 unidades do Leite Especial PEPTAMEN JÚNIOR 400g, sabor baunilha para atendimento das necessidades da menor V.F. de M.**, em favor da empresa: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.740.209/0001-07**, no valor total de **R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ibaíti/Pr, 20 de julho de 2020.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020
Pregão Eletrônico Nº 024/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **20.740.209/0001-07**, com sede na **Rua Governador Ney Braga, 5041 - CEP: 87501-330 - bairro: Zona 01**, Município de **Umuarama/PR**, representada pela Sra **Cristiane Andrea Berteli**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **884.296.109-44**.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de 200 unidades do Leite Especial PEPTAMEN JÚNIOR 400g, sabor baunilha para atendimento das necessidades da menor V.F. de M.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **6 (seis) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 20 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 20.740.209/0001-07
Cristiane Andrea Berteli
CONTRATADA

WILLIAM MARTINS BORGES
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 025/2020
Processo Administrativo Nº 291/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Solicitação de licitação em Regime Emergencial para compra de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os 57 (cinquenta e sete) funcionários que trabalham na Rede SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atendendo diariamente a população do município de Ibaíti. Funcionários esses que atendem tanto no Cras e Creas, como também nas residências daqueles que mais necessitam, fazendo assim com que o uso desses equipamentos seja de extrema importância para a proteção dos mesmos como para a proteção dos atendidos..

Data do Edital: 25/06/2020 (vinte e cinco dias de junho de 2020)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 26 de junho de 2020, página 17, edição nº 1691; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 27 de junho de 2020, classificados folha 42.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 09/07/2020 (nove dias de julho de 2020), às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR);

Pregoeiro: Rosângela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira, Portaria, nº 1743/2019 de 05 de agosto de 2019;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
1	CARMENTA DENIN LTDA	11.767.843/0001-34	90	5 dias
2	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	90	5 dias
3	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54	90	5 dias
4	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	34.440.014/0001-48	90	5 dias
5	EDUARDO MENDONCA PINHEIRO	34.038.152/0001-03	90	5 dias
6	JCSBUENO SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78	90	5 dias
7	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67	90	5 dias
8	ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP	27.363.322/0001-51	90	5 dias
9	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	90	5 dias
10	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90	5 dias
11	SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	13.577.792/0001-03	90	5 dias
12	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	90	5 dias
13	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.036.879/0001-27	90	5 dias

2.2) Vencedores:

Lote	Fornecedor	Produto	Marca	Quant.	Preço
02	JCSBUENO SUPRIMENTOS	CAIXA DE LUVAS DESCARTÁVEIS - 100 UNIDADES - DIVERSOS TAMANHOS LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM NITRILO SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO SEM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES - DIVERSOS TAMANHOS	Descarpack Nitrilica	160,00	46,88
03	SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO MÁSCARAS TRIPLAS DESC. PCT COM ELÁSTICO CONFECCIONADAS – TALGE INTEIRAMENTE EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NO ESTILO REGULAR, POSSUEM TRÊS CAMADAS, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Comesc Máscara Descartável	400,00	37,24
04	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	OCULOS DE PROTECAO	POLIFER CA 34082	200,00	3,29

2.3) Itens Fracassados:

Lote	Produto	Quant.	Unidade
01	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PUNHO LÁSTEX 40G AZUL – PACOTE COM 10 UNIDADES	700,00	UN
05	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA SANFONADA C/100 TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA DESCARTÁVEL DE ELÁSTICO C/100 TALGE EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO	80,00	PCT

2.2) HABILITADAS:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	JCSBUENO SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78
02	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67
03	SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	13.577.792/0001-03

2.3) INABILITADOS:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital(excluindo-se os itens fracassados): R\$ 47.648,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 23.054,80 (vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Economia real no certame: R\$ 6.901,20 (seis mil e novecentos e um reais e vinte centavos)

Percentual de economia: 23,04% (vinte e três inteiros e quatro centésimos por cento)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

| PÁGINA 7

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Pregão Eletrônico Nº 025/2020 - Processo Administrativo nº 291/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 20 de julho de 2020.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1743 de 05/08/2019

Pregão Eletrônico Nº 025/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico Nº 025/2020**, que tem como objeto: **Solicitação de licitação em Regime Emergencial para compra de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os 57 (cinquenta e sete) funcionários que trabalham na Rede SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atendendo diariamente a população do município de Ibaiti. Funcionários esses que atendem tanto no Cras e Creas, como também nas residências daqueles que mais necessitam, fazendo assim com que o uso desses equipamentos seja de extrema importância para a proteção dos mesmos como para a proteção dos atendidos.**, em favor das empresas: **JCSBUENO SUPRIMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.613/0001-78, **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67 e empresa **SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.792/0001-03, no valor total de **R\$ 23.054,80 (vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Ibaiti/Pr, 20 de julho de 2020.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020
Pregão Eletrônico Nº 025/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **JCSBUENO SUPRIMENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.672.613/0001-78**, com sede na **Rua Henrique Dias, 39 Sobrado - CEP: 84261540 - bairro: centro**, Município de **Telêmaco Borba/PR**, representada pelo Sr **Júlio Cesar Silveira Bueno**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **514.433.509-82**.

OBJETO DO CONTRATO: **Compra de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os 57 (cinquenta e sete) funcionários que trabalham na Rede SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atendendo diariamente a população do município de Ibaíti. Funcionários esses que atendem tanto no Cras e Creas, como também nas residências daqueles que mais necessitam, fazendo assim com que o uso desses equipamentos seja de extrema importância para a proteção dos mesmos como para a proteção dos atendidos**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 7.500,80 (sete mil e quinhentos reais e oitenta centavos)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 20 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JCSBUENO SUPRIMENTOS
CNPJ nº 17.672.613/0001-78
JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020
Pregão Eletrônico Nº 25/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.402.903/0001-67**, com sede na **Rua Desembagador Ernâni Guaritá Cartaxo, 303 CASA - CEP: 85065140 - bairro: Alto da XV**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sr **Fernando Pizani**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **049.095.539-83**.

OBJETO DO CONTRATO: **Compra de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os 57 (cinquenta e sete) funcionários que trabalham na Rede SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atendendo diariamente a população do município de Ibaíti. Funcionários esses que atendem tanto no Cras e Creas, como também nas residências daqueles que mais necessitam, fazendo assim com que o uso desses equipamentos seja de extrema importância para a proteção dos mesmos como para a proteção dos atendidos**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 20 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67
Fernando Pizani
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020
Pregão Eletrônico Nº 25/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **13.577.792/0001-03**, com sede na **Rua General Osorio, 250 sala 04 - CEP: 88350480 - bairro: Guarani**, Município de **Brusque/SC**, representada pelo Sr **Sergio Leomar dos Reis Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **072.379.129-50**.

OBJETO DO CONTRATO: **Compra de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os 57 (cinquenta e sete) funcionários que trabalham na Rede SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atendendo diariamente a população do município de Ibaíti. Funcionários esses que atendem tanto no Cras e Creas, como também nas residências daqueles que mais necessitam, fazendo assim com que o uso desses equipamentos seja de extrema importância para a proteção dos mesmos como para a proteção dos atendidos**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 20 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI
CNPJ nº 13.577.792/0001-03
Sergio Leomar dos Reis Junior
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020
Processo dispensa Presencial Nº 016/2020

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **LABROZZI & LABROZZI LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **05.283.002/0001-59**, com sede na **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 786 SALA 01 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Ibaíti/PR**, representado pelo Sr(a) **Christiano Labrozzi**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **66940853**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **023.479.719-30**.

OBJETO DO CONTRATO: **A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de equipamento para informática destinados a adequação do ambiente da Unidade de Pronto Atendimento -UPA que será transformado em Hospital Municipal.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 36.784,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **06 (seis) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., oito dias de abril de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

LABROZZI & LABROZZI LTDA - ME

CNPJ nº 05.283.002/0001-59

Christiano Labrozzi

CONTRATADA

Juliano Berges

Fiscal do Contrato

*Está publicação torna sem efeito e substitui a publicação na QUA | Edição no 1640 | 08.4.2020 | Pág.16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

Processo dispensa EDITAL Nº 62/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antony de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **GOLD DOC - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.653.763/0001-34**, com sede na , Município de /, representada pelo Sr(a) **ELISANGELA DE CARVALHO** , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **83071516** e inscrito(a) no CPF sob o nº **032.480.419-94**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em digitalização e organização de arquivos em documento (arquivo digital) integrado de busca documental**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

VIGÊNCIA: **7 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 21 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GOLD DOC - EIRELI
CNPJ nº 17.653.763/0001-34
ELISANGELA DE CARVALHO
CONTRATADA

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

*Está publicação torna sem efeito e substitui a publicação na TER | Edição no 1708 | 21.08.2020 | Pág. 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 12/2020

Processo Administrativo: nº 40/2020

Ementa: Contratação de empresa especializada na emissão de laudos de exame de Eletrocardiograma a serem realizados no Hospital Municipal de Ibaity,

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS S/S , inscrita no CNPJ nº 16.910.768/0001-32.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Robson da Silva Reis, necessita da **Contratação de empresa especializada na emissão de laudos de exame de Eletrocardiograma a serem realizados no Hospital Municipal de Ibaity.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, ofertado pela empresa **GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS S/S** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **16.910.768/0001-32**, sediada na **RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - CEP: 80420000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviço a ser contratado considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 25 de março de 2020

Angélica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1744/2019, de 05.08.2019

Mauro Procopio Camargo

Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1744/2019, de 05.08.2019

Josiana dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1744/2019, de 05.08.2019

*Está publicação torna sem efeito e substitui a publicação na QUA | Edição no 1630 | 25.03.2020 | Pág. 01,02

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 064/2020

Processo Administrativo: nº 321/2020

Ementa: AQUISIÇÃO DE GRAMA BERMUDA (CYNODUM DACTYLUM), NA FORMA DE PLUGS E PLACAS, PARA PLANTIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO CAMPINHO, DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM DEVIDA MANUTENÇÃO ATÉ QUE AS PLACAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ADERIDAS AO SOLO E EM PERFEITO ESTADO, COM UM GRAMADO UNIFORME, DEVIDO SER INCLUSO NO SERVIÇO O NIVELAMENTO DO TERRENO A SER PLANTADO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.

Base Legal: Artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Medida Provisória 961, de 06 de Maio de 2020.

Empresa: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE GRAMA BERMUDA (CYNODUM DACTYLUM), NA FORMA DE PLUGS E PLACAS, PARA PLANTIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO CAMPINHO, DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM DEVIDA MANUTENÇÃO ATÉ QUE AS PLACAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ADERIDAS AO SOLO E EM PERFEITO ESTADO, COM UM GRAMADO UNIFORME, DEVIDO SER INCLUSO NO SERVIÇO O NIVELAMENTO DO TERRENO A SER PLANTADO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMA BERMUDA (CYNODUM DACTYLUM) NA FORMA DE PLUGS E PLACAS, DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM DEVIDA MANUTENÇÃO ATÉ QUE AS PLACAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ADERIDAS AO SOLO E EM PERFEITO ESTADO COM UM GRAMADO UNIFORME, DEVENDO SER INCLUSO NO SERVIÇO O NIVELAMENTO DO TERRENO A SER PLANTADO, TUDO POR CONTA DO CONTRATADO.	6.650,00	M2	7,50	49.875,00
TOTAL					49.875,00

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 49.875,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, ofertado pela empresa **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **06.316.654/0001-05**, sediada na cidade de Itapetininga/SP, Rua Alceu Correia de Moraes, 290, Cila Macia.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Medida Provisória 961, de 06 de Maio de 2020, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação e que propicie significativa economia de recursos.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterada pela Medida Provisória nº 961/2020, publicada no DOU de 07/05/2020, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto na legislação, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento da grama e prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e da MP 961/2020 e, considerando a urgência da aquisição da Grama Bermuda (*Cynodum Dactylum*) para plantação no campo de futebol do Distrito de Campinho, que foi objeto do convênio, termo de compromisso OGU ME 786203/2013, operação 1005919-06 PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, firmado para construção com o Governo Federal, considerando que esta grama foi anteriormente plantada pela empresa vencedora do certame, porém a mesma foi recusada e glosada pelo fiscal da obra, com o devido aceite da empresa contratada, pelo fato do gramado entregue não apresentar condições adequadas para o fim que se destina, ou seja, a prática esportiva, considerando ainda que a administração necessita desta aquisição e plantio para finalização da obra, com a possibilidade de utilização e entrega da mesma para que a comunidade local possa usufruir deste novo campo de futebol, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 23 de Julho de 2020.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1710 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 17

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 064/2020
Processo Administrativo nº 321/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA BERMUDA (CYNODUM DACTYLUM), NA FORMA DE PLUGS E PLACAS, PARA PLANTIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO CAMPINHO, DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM DEVIDA MANUTENÇÃO ATÉ QUE AS PLACAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ADERIDAS AO SOLO E EM PERFEITO ESTADO, COM UM GRAMADO UNIFORME, DEVIDO SER INCLUSO NO SERVIÇO O NIVELAMENTO DO TERRENO A SER PLANTADO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º inc. I, alínea "b" da MP 961/2020, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 23 de Julho de 2020.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA BERMUDA (CYNODUM DACTYLUM), NA FORMA DE PLUGS E PLACAS, PARA PLANTIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO CAMPINHO, DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM DEVIDA MANUTENÇÃO ATÉ QUE AS PLACAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ADERIDAS AO SOLO E EM PERFEITO ESTADO, COM UM GRAMADO UNIFORME, DEVIDO SER INCLUSO NO SERVIÇO O NIVELAMENTO DO TERRENO A SER PLANTADO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4830	07.002.27.812.0014.1020	0	3.3.90.30.31.00	Do Exercício

do Exercício de 2020.

Valor Total: R\$ 49.875,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inc. I, alínea "b" da MP 961/2020.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 23/07/2020 vinte e três dias de julho de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

Contratada

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL Nº 02.03/2020 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2020

O Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições do Chamamento Público Simplificado Nº 03/2020 – Pós Recurso, para seleção de candidatos a possível contratação para atender as necessidades do combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a inscrição **DEFERIDA – PÓS RECURSO** relacionada no anexo VI.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibaity (PR), 23 de julho de 2020.

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI

ANEXO - VI INSCRIÇÕES – MOTORISTA

FICHA Nº	CANDIDATO	CPF		SITUAÇÃO
0006	Luiz Carlos Pontes	052.268.109-38	Motorista	DEFERIDA
0015	Marcelo Trevisani Borges	818.797.929-15	Motorista	DEFERIDA
0025	Pedro da Silva	980.746.799-34	Motorista	Indeferida – não apresentou documentos/ Ficha de Inscrição - Item 4. e 5.7 do Edital
0037	Leonildo Aparecido Aguiar	090.328.309-37	Motorista	Indeferida – não apresentou documentos/ Ficha de Inscrição - Item 4. e 5.7 do Edital
0039	Junior Bueno de Siqueira	063.134.579-51	Motorista	DEFERIDA
0056	Adriano Gomes da Cunha	090.997.999-50	Motorista	DEFERIDA
0067	Igor de Mello Simoni	104.262.199-37	Motorista	DEFERIDA
0080	Clayton Pedrosa de Moraes	063.728.719-39	Motorista	DEFERIDA
0096	Lucas Henrique da Silva Fadel	082.401.349-20	Motorista	DEFERIDA
0175	Igor de Mello Simoni	104.262.199-37	Motorista	Indeferida – item 5.9 do Edital
0181	Luciano Zumkiewicz	007.429.499-74	Motorista	DEFERIDA
0188	Jean de Melo da Luz	072.460.919-98	Motorista	DEFERIDA
0201	Jose Aparecido dos Santos	725.833.399-15	Motorista	DEFERIDA
0210	Elvio de Souza	083.388.549-99	Motorista	DEFERIDA
0225	Eidimar Souza	061.611.909-74	Motorista	DEFERIDA
0245	Eidimar Souza	061.611.909-74	Motorista	Indeferida – item 5.9 do Edital
0305	Ricardo Gomes	083.095.129-61	Motorista	Indeferida – não apresentou documentos/ Ficha de Inscrição - Item 4. e 5.7 do Edital